

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4635 de 10 de Julho de 2024

DATA: 10/07/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

Data: 10/07/2024

IP com n°: 192.168.0.110

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1162)  
id=1162

## GABINETE DO PREFEITO - CONVOCAÇÃO - CMDCA: 0/2024

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Matões do Norte -MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente** e pela **Lei Municipal 219/2022**, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preencher o cargo de Conselheiro Tutelar no município, garantindo a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, essenciais para a defesa e cuidado da infância e adolescência em situação de risco;

**RESOLVO:**

Convocar a Sr<sup>a</sup>. **Rosimeire Costa Silva**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 15 de julho de 2024, com todas as responsabilidades e atribuições que o cargo exige, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

A Sr<sup>a</sup>. **Rosimeire Costa Silva** deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Matões do Norte, no dia 12 de julho de 2024 às 09h 30 min, para a entrega de documentos, conforme o anexo I.

Certos de contar com o comprometimento e a dedicação do Sr<sup>a</sup>. **Rosimeire Costa Silva** no desempenho de suas funções, reafirmamos nosso compromisso em garantir a proteção integral às nossas crianças e adolescentes.

Matões do Norte – MA, 10 de julho de 2024.

Antonio Jean Miranda da Cruz

**Presidente do CMDCA**



## ANEXO I

FOTO ¾
RG E CPF;
PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO) OU CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL;
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (FUNÇÃO MOTORISTA);
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL;
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FEDERAL E ESTADUAL);
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;
CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA;
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE PARA FUNÇÃO QUE EXIGE;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER) E CPF DESTES;
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

